



DATA E HORÁRIO:	07/07/2021, às 9h
LOCAL:	Plataforma ZOOM- Videoconferência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dr. Clauber Costa Abreu– Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
TIPO DE REUNIÃO:	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
SECRETÁRIO (A):	Adriana Mesquita
PARTICIPANTES:	Lista anexa
ABERTURA: Aberta a reunião, o Juiz de Direito Clauber Costa Abreu agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a apresentação da pauta.	
PAUTA:	
1) 1) Deliberar sobre a minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO;	
Observações mencionadas pelo Dr. Clauber :	
Art. 6º - A minuta fala em 15 membros efetivos, mas os decretos não trazem esse número de membros. Temos muitos participantes, das mais variadas Diretorias, mas nem todos são membros integrantes da comissão. Creio que talvez seja o caso de correção.	
Art. 24- Menciona "ressalvados os casos que exijam maioria qualificada". No entanto, não encontrei nenhuma situação que a exigisse. Em todos os casos previstos, exige-se sempre a maioria simples ou de seus membros, sem nenhuma menção a quórum qualificado. Creio que seja o caso de supressão.	
2) Apreciar o pedido relotação de servidores em razão de tratamento de saúde, nos termos da Resolução TJGO nº 139/2021, a fim de atender determinação da Presidência contida no PROAD 202102000258870.	
3) Outros assuntos eventualmente propostos pelos integrantes da comissão.	
Discussões:	
1º Quanto à minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do	



TJGO, foram analisadas as sugestões apresentadas pelo Dr. Clauber e apresentada sugestão para previsão de suplentes dos membros da Comissão, para substituição nos casos de ausência; O relator, Dr. Lionardo, anotou as deliberações e fará as alterações necessárias no texto final, inclusive com a necessária correção ortográfica, que será apresentada aos membros da Comissão na próxima reunião ordinária;

2º PROAD 202102000258870: Após análise do requerimento formulado pelos servidores Andreia Caetano Fernandes Oliveira, Analista Judiciária – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, e Saul Ribeiro de Assis Neto, Analista Judiciário – Área Judiciária, ambos da Comarca Aruanã, os quais requereram relocação para a Comarca de Goianápolis, em razão de tratamento de saúde da primeira servidora, os membros da Comissão, à unanimidade, concluíram que o laudo técnico emitido pela Junta Médica Oficial deste Poder Judiciário, embora ateste a deficiência que fundamenta o pedido, afirma que a localidade onde reside a requerente não é agravante de seu estado de saúde ou prejudicial à sua recuperação ou ao seu desenvolvimento, destacando que o quadro clínico da requerente não apresenta evolução desfavorável ou piora ou, ainda, exigências de tratamento multidisciplinar de alta complexidade, concluindo que a condição clínica atual dela é idêntica ao período em que fora admitida no cargo e lotação ocupados, inexistindo qualquer incapacidade para o trabalho a ser exercido no cargo de analista judiciário e na lotação de origem. Diante de tais informações, os membros da Comissão, à unanimidade, reconheceram que não houve preenchimento do requisito previsto no art. 5º, § 4º, da Resolução TJGO n. 139 de 24 de fevereiro de 2021, razão pela qual sugerem o indeferimento dos pedidos formulados pelos servidores Andreia Caetano Fernandes Oliveira e Saul Ribeiro de Assis Neto, ambos da comarca de Aruanã no que se refere à relocação. Os membros da Comissão sugeriram, ainda, caso os requerentes tenham interesse, seja formulado requerimento para concessão de condição especial de trabalho na modalidade de teletrabalho (remota), nos moldes das Resoluções TJGO nº 131/20 e nº 139/21 ou, ainda, aguardarem o processo de relocação, observada a necessária aplicação da lotação paradigma, que deverá ser publicado antes da realização de novo concurso para servidores deste Tribunal. Em seguida, o Coordenador desta Comissão determinou seja oficiado à Presidência do TJGO informando sobre a deliberação desta Comissão em referência ao mencionado PROAD.

3º Foi pontuada a importância do Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, iniciado em junho e promovido em parceria com a Escola Judicial de Goiás (Ejug). Dr. Clauber comentou que a implementação desta capacitação aos magistrados e servidores do TJGO é *“uma das maiores conquistas da Comissão”* e reconheceu a dedicação do analista judiciário, José Gabriel Antunes Assis, integrante desta Comissão, na idealização e realização do curso.

4º Dra. Sirlei sugeriu que a Comissão, em conjunto com os outros comitês da Política de Direitos Humanos, discuta a inserção de informações no sistema Projudi para que os processos do Judiciário goiano passem a conter dados relevantes referentes aos direitos humanos, tais como pessoa com deficiência, raça, gênero, nome social, dentre outros.

5º Foram discutidas algumas ideias para as comemorações do mês **Setembro Verde** – dedicado a dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência – como a abertura de mais uma turma do Curso de Libras e a troca de experiências com outros ramos da justiça (Justiça Federal e tribunais do Trabalho e



Eleitoral). O Dr. Clauber determinou à Secretaria da Comissão o contato com as Comissões de mesma natureza dos demais Tribunais instalados em Goiás para promoverem encontro durante o mês de setembro para troca de experiências e maior interlocução entre as instituições. Da mesma forma, determinou fosse oficiado à CCS para realização de planejamento para as ações do **Setembro Verde**, observadas as sugestões apresentadas pelos membros desta Comissão.

6º Dr. Clauber informou a implantação do Programa Com Viver na comarca de Goiânia, no segundo semestre deste ano. Inicialmente, quatro pessoas com deficiência – no caso Síndrome de Down – irão atuar na comarca da capital, no setor de atendimento/informação e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus). A intenção é iniciar a efetiva participação daquelas pessoas tão logo estejam integralmente imunizadas com as vacinas contra Covid19.

DELIBERAÇÕES:

1. Restou deliberado que a próxima reunião da Comissão será realizada na última quarta-feira do mês de agosto, 25/8/2021.
2. Oficiar a Presidência do TJGO em resposta ao PROAD PROAD 202102000258870;
3. Contatar Comissões de Acessibilidade e Inclusão dos Tribunais do Trabalho, Justiça Federal e Eleitoral para reunião conjunta no mês de Setembro, em comemoração ao Setembro Verde.
4. Oficiar CCS para programação Setembro Verde.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, o Juiz Clauber Costa Abreu agradeceu a colaboração de todos. Eu, Adriana Mesquita, lavrei a presente ata, com as informações passadas pelo Coordenador da Comissão, que será assinada digitalmente, em razão da realização de reunião na modalidade videoconferência.

Lista de Participantes:

Clauber Costa Aberu – Juiz de Direito Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Sirlei Martins da Costa – Juíza Auxiliar da Presidência

Lionardo José de Oliveira – Juiz de Direito da Comarca de Rio Verde

Thiago Inácio de Oliveira – Juiz de Direito da Comarca de Cristalina

Regina Aparecida Severino – Servidora da Divisão de Arquitetura

Dayane Monteiro S. Fernandes - Servidora da Comarca de Cumari

José Gabriel Antunes Assis – Servidor do CEJUSC da Comarca de Jataí

Simone Gonçalves Moreira – Servidora da Comarca de Itumbiara

Daniela Ferreira Souza Soares – Servidora da Diretoria de Recursos Humanos